

Diário Oficial | MACARANI

Prefeitura Municipal de

Nº 2603 - ANO XV

Quinta-feira, 02 de Dezembro de 2021

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 373, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2022 a 2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual – PPA, para os exercícios financeiros de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 1º, da Constituição Federal, bem como, os Artigos 62 e 159, § 1º da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, compreendendo as Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Pública Municipal para o período, os Programas com seus respectivos indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

§ 1º Integram o Anexo I do Plano Plurianual os seguintes Formulários:

- I - Formulário 1 - Descrição das Ações;
- II - Formulário 2 - Identificação do Programa;
- III - Formulário 3 - Detalhamento das Ações;
- IV - Formulário 4 - Total Geral das Ações.

§ 2º Os programas, ações e metas da Administração Pública Municipal para cada exercício de vigência do Plano Plurianual, serão apropriadas pela respectiva Lei Orçamentária, observadas as prioridades e regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como a disponibilidade anual efetiva de recursos financeiros.

Art. 2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específica.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º A proposta de alteração de Programa ou Ação Orçamentária, assim como, a inclusão de novo Programa ou Ação Orçamentária, que contemple despesa obrigatória de caráter continuado, deverá apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual,

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani GABINETE DA PREFEITA

que será considerado na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constante das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias.

Art. 5º A proposta de alteração ou inclusão de Programas conterá, no mínimo:

- I - justificativa;
- II - diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;
- III - indicação dos recursos para o financiamento da alteração ou inclusão do Programa.

Art. 6º O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, alterações e atualizações, tendo em vista o comportamento das receitas municipais, a definição das transferências constantes dos Projetos Orçamentários da União e do Estado da Bahia, e considerando ainda:

- I - as alterações decorrentes da elaboração da proposta do orçamento anual, mediante a lei orçamentária referente a cada exercício;
- II - novos investimentos, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, mediante lei que autorize a sua inclusão no Plano Plurianual;
- III - alterações oriundas de créditos adicionais especiais ou extraordinários, através do ato de abertura do crédito.

Art. 7º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimados, considerando o comportamento da receita municipal, as transferências originárias da União e do Estado da Bahia e o cenário econômico nacional e estadual, não se constituindo, portanto, em limites para programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 8º O Poder Executivo promoverá o desenvolvimento de mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2022-2025.

Art. 9º Esta lei vigorará de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2021.

Selma Rodrigues Souto

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 1

ÓRGÃO/ENTIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL	Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
	LEG001	Reequipamento e Conservação da Câmara	BEM	EM ANDAMENTO
	LEG002	Manutenção dos Serviços do Plenário	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
	LEG003	Manutenção dos Serviços da Câmara	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
	LEG004	Manutenção dos Serviços do Controle Interno	SERVIÇO	EM ANDAMENTO



Órgão Responsável: 001 - CÂMARA MUNICIPAL									
Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
001 - Reequipamento e Conservação da Câmara / Função: 01 - Subfunção: 031	CÂMARA MUNICIPAL	Sede	P	BEM	Estrutura Modernizada	Projeto	2022	1	121.781,00
						Atividade	2023	1	126.500,00
						Projeto	2024	1	131.400,00
						Atividade	2025	1	136.700,00
							TOTAL PPA	4	0%
									516.381,00
002 - Manutenção dos Serviços do Plenário / Função: 01 - Subfunção: 031	CÂMARA MUNICIPAL	Sede	A	SERVÍCIO	Estrutura Funcional	Atividade	2022	1	1.844.837,00
					Mantida		2023	1	1.916.800,00
						Atividade	2024	1	1.991.600,00
						Projeto	2025	1	2.071.300,00
							TOTAL PPA	4	0%
									7.824.537,00
003 - Manutenção dos Serviços da Câmara / Função: 01 - Subfunção: 031	CÂMARA MUNICIPAL	Sede	A	SERVÍCIO	Estrutura Funcional	Atividade	2022	1	1.319.252,00
					Mantida		2023	1	1.370.700,00
						Atividade	2024	1	1.424.200,00
						Projeto	2025	1	1.481.200,00
							TOTAL PPA	4	0%
									5.595.352,00
004 - Manutenção dos Serviços do Controle Interno / Função: 01 - Subfunção: 031	CÂMARA MUNICIPAL	Sede	A	SERVÍCIO	Estrutura Funcional	Atividade	2022	1	11.130,00
					Mantida		2023	1	11.600,00
						Atividade	2024	1	12.100,00
						Projeto	2025	1	12.600,00
							TOTAL PPA	4	0%
									47.430,00
							TOTAL DO PROGRAMA		13.983.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 1

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
GPP001	Gestão dos Serviços da Procuradoria Geral do Município	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GPP002	Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GPP003	Gestão dos Serviços da Controladoria Municipal	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GPP004	Gestão dos Serviços de Segurança Pública	SERVIÇO	EM ANDAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	
002 - GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL	ARTICULAR E COORDENAR AS AÇÕES DE GOVERNO NO MUNICÍPIO, CAPTANDO RECURSOS QUE PERMITAM A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS E GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO.
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal
<input type="checkbox"/> FINALÍSTICO	<input checked="" type="checkbox"/> CONTÍNUO
<input checked="" type="checkbox"/> GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	<input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO
<input type="checkbox"/> SERVIÇOS AO ESTADO	INÍCIO/TERMINO:
<input type="checkbox"/> APOIO ADMINISTRATIVO	
03. Público-alvo	
O GOVERNO MUNICIPAL	
04. Órgão Responsável	
002 - GABINETE DO PREFEITO	
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
4	Exercício de 2022 681.100,00
	Exercício de 2023 707.700,00
	Exercício de 2024 735.300,00
	Exercício de 2025 764.700,00
	Total do Programa: 2.888.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



Programa: Ação / Função - Subfunção	Órgão Responsável: 002 - GABINETE DO PREFEITO	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$)
									Atividade	Qtd	
001 - Gestão dos Serviços da Procuradoria Geral do Município / Função: 02 - Subfunção: 062	GABINETE DO PREFEITO	Sede	A	SERVÍCIO	Estrutura Funcional Manutenção	Atividade	2022	1		20.000,00	
							2023	1		20.800,00	
							2024	1		21.600,00	
							2025	1		22.500,00	
							TOTAL PPA	4	0%	84.900,00	
002 - Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito / Função: 04 - Subfunção: 122	GABINETE DO PREFEITO	Sede	A	SERVÍCIO	Estrutura Funcional Manutenção	Atividade	2022	1		438.500,00	
							2023	1		455.600,00	
							2024	1		473.400,00	
							2025	1		492.300,00	
							TOTAL PPA	4	0%	1.889.800,00	
003 - Gestão dos Serviços da Controladoria Municipal / Função: 04 - Subfunção: 124	GABINETE DO PREFEITO	Sede	A	SERVÍCIO	Estrutura Funcional Manutenção	Atividade	2022	1		12.000,00	
							2023	1		12.500,00	
							2024	1		13.000,00	
							2025	1		13.500,00	
							TOTAL PPA	4	0%	51.000,00	
004 - Gestão dos Serviços de Segurança Pública / Função: 04 - Subfunção: 331	ADMINISTRAÇÃO	Sede e Zona Rural	A	SERVÍCIO	Estrutura Funcional Manutenção	Atividade	2022	1		210.600,00	
							2023	1		218.800,00	
							2024	1		227.300,00	
							2025	1		236.400,00	
							TOTAL PPA	4	0	893.100,00	
							TOTAL DO PROGRAMA			2.888.800,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 1

ÓRGÃO/ENTIDADE:
003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
GESA001	Construção e Reformas do Centro Administrativo	BEM	NOVO
GESA002	Gestão dos Serviços da Secretaria de Administração	SERVIÇO	EM ANDAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
02. Objetivo	OTIMIZAR OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO GOVERNO MUNICIPAL, BEM COMO MODERNIZAR E NORMATIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal
<input type="checkbox"/> FINALÍSTICO	<input checked="" type="checkbox"/> CONTÍNUO
<input checked="" type="checkbox"/> GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	<input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO
<input type="checkbox"/> SERVIÇOS AO ESTADO	INÍCIO/TERMINO:
<input type="checkbox"/> APOIO ADMINISTRATIVO	
03. Público-alvo	
O GOVERNO	
04. Órgão Responsável	003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
2	Exercício de 2022 Exercício de 2023 Exercício de 2024 Exercício de 2025 Total do Programa:.....
	7.103.000,00 7.380.000,00 7.552.100,00 7.854.200,00 29.889.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



Programa: Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo (Bem ou Serviço)	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	
Órgão Responsável: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA										
001 - Construção e Reformas do Centro Administrativo / Função: 04. Subfunção: 122	ADMINISTRAÇÃO	Sede	P	BEM	Unidade Constituída/ Reformada	Unidade	2022	50%	107.200,00	111.400,00
							2023	50%		
							2024	0%		
							2025	0%		
							TOTAL PPA	0	100%	218.600,00
002 - Gestão dos Serviços da Secretaria de Administração / Função: 04. Subfunção: 122										
	ADMINISTRAÇÃO	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	1	6.995.800,00	7.268.600,00
							2023	1		
							2024	1		
							2025	1		
							TOTAL PPA	4	0%	29.670.700,00
							TOTAL DO PROGRAMA			29.889.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES

ANEXO I - Formulário 1

ÓRGÃO/ENTIDADE:

004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
GPFC001	Gestão dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GPFC002	Contribuição p/ Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GPFC003	Parcelamento e Amortização de Dívidas	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GPFC004	Sentenças Judiciais e Precatórios	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GPFC005	Reserva de Contingência	SERVIÇO	EM ANDAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	CONTRIBUIR PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE ADMINISTRAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
02. Objetivo	
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> CONTÍNUO <input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO INÍCIO/TERMINO:
<input type="checkbox"/> FINALÍSTICO <input type="checkbox"/> GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS AO ESTADO <input checked="" type="checkbox"/> APOIO ADMINISTRATIVO	
03. Público-alvo	
O GOVERNO MUNICIPAL	
04. Órgão Responsável	004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
5	Exercício de 2022 Exercício de 2023 Exercício de 2024 Exercício de 2025 Total do Programa:
	2.470.900,00 2.567.200,00 2.667.300,00 2.774.000,00 10.479.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



Programa: Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas			Valores (R\$)
								Atividade	2022	Qtd	
Órgão Responsável: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS											
001 - Gestão dos Serviços da Secretaria de Finanças / Função: 04 . Subfunção: 123	FINANÇAS	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2023	1			404.900,00
							2024	1			420.700,00
							2025	1			437.500,00
							TOTAL PPA	4	0%		1.662.800,00
002 - Contribuição p/ Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP / Função: 04 . Subfunção: 331	FINANÇAS	Sede	0	SERVIÇO	Contribuição para o PASEP	Contribuição Mensal	2022	12			574.200,00
							2023	12			536.600,00
							2024	12			619.900,00
							2025	12			644.700,00
							TOTAL PPA	48	0%		2.435.400,00
003 - Parcelamento e Amortização de Dívidas / Função: 28 . Subfunção: 843	FINANÇAS	Sede	0	SERVIÇO	Parcelas Pagas	Parcela	2022	12			1.054.700,00
							2023	12			1.095.800,00
							2024	12			1.138.500,00
							2025	12			1.184.000,00
							TOTAL PPA	48	0%		4.473.000,00
004 - Sentenças Judiciais e Precatórios / Função: 28 . Subfunção: 846	FINANÇAS	Sede	0	SERVIÇO	Sentenças Judiciais	Conjunto de Processos	2022	1			242.300,00
							2023	1			251.700,00
							2024	1			261.500,00
							2025	1			272.000,00
							TOTAL PPA	4	0		1.027.500,00
005 - Reserva de Contingência / Função: 99 . Subfunção: 999	FINANÇAS	Sede	A	SERVIÇO	Reserva de Contingência	Reserva	2022	1			210.000,00
							2023	1			218.200,00
							2024	1			226.700,00
							2025	1			235.800,00
							TOTAL PPA	4	0%		880.700,00
							TOTAL DO PROGRAMA				10.479.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES
 ANEXO I - Formulário 1

ÓRGÃO/ENTIDADE:
005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
EXQE001	Gestão dos Serviços da Educação	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
EXQE002	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
EXQE003	Mantenção do Programa de Alimentação Escolar	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
EXQE004	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	BEM	EM ANDAMENTO
EXQE005	Mantenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
EXQE006	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil	BEM	EM ANDAMENTO
EXQE007	Mantenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creches	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
EXQE008	Mantenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
EXQE009	Mantenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
EXQE010	Mantenção e Desenvolvimento da Educação Especial	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
EXQE011	Mantenção do Programa de Transporte Escolar	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
EXQE012	Curso Preparatório para o ENEM	NOVO	NOVO
EXQE013	Curso Preparatório para Prova Brasil	NOVO	NOVO
EXQE014	Mantenção da Casa do Estudante	SERVIÇO	NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	
005 - EXPANSÃO E QUALIDADE NO ENSINO	
02. Objetivo	COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS E E PROMOVER A ELEVAÇÃO DOS ÍNDICES DE EDUCAÇÃO, PROPICIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO E AO CONHECIMENTO COM EQUÍDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, CONTRIBUINDO PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ALFABETIZAÇÃO DE TODA A POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR.
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal
<input checked="" type="checkbox"/> FINALÍSTICO	<input checked="" type="checkbox"/> CONTÍNUO
<input type="checkbox"/> GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	<input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO
<input type="checkbox"/> SERVIÇOS AO ESTADO	<input type="checkbox"/> INÍCIO/TERMINO:
<input type="checkbox"/> APOIO ADMINISTRATIVO	
03. Público-alvo	
ESTUDANTES DO MUNICÍPIO	
04. Órgão Responsável	
005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
14	Exercício de 2022 Exercício de 2023 Exercício de 2024 Exercício de 2025 Total do Programa:.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



Programa: 005 - EXPANSÃO E QUALIDADE NO ENSINO									
Órgão Responsável: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade	Medida	Ano	Metas Físicas
001 - Gestão dos Serviços da Educação / Função: 12 - Subfunção: 122	EDUCAÇÃO	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	1	672.000,00
002 - Apoio aos Conselhos Municipais de Educação / Função: 12 - Subfunção: 122	EDUCAÇÃO	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2023	1	698.200,00
003 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar / Função: 12 - Subfunção: 306	EDUCAÇÃO	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Alunos Atendidos	Atividade	2024	1	725.400,00
004 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental / Função: 12 - Subfunção: 361	EDUCAÇÃO	Sede e Zona Rural	P	BEM	Unidade Reformada	Projeto	2025	1	754.400,00
005 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental / Função: 12 - Subfunção: 361	EDUCAÇÃO	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	4	2.850.000,00
006 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil / Função: 12 - Subfunção: 365	EDUCAÇÃO	Sede e Zona Rural	P	BEM	Unidade Reformada	Projeto	2023	3	6.600,00
007 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creches / Função: 12 - Subfunção: 365	EDUCAÇÃO	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2024	1	6.900,00
008 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola / Função: 12 - Subfunção: 365	EDUCAÇÃO	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2025	1	7.200,00
009 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos / Função: 12 - Subfunção: 366	EDUCAÇÃO	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	4	7.500,00
010 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial / Função: 12 - Subfunção: 367	EDUCAÇÃO	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2023	1	28.200,00
							2024	1	809.700,00
							2025	1	841.300,00
								1	874.100,00
								1	909.100,00
								2	423.600,00
								11	1.600.200,00
								3	3.434.200,00
								3	3.777.300,00
								3	392.000,00
								3	407.300,00
								2	423.600,00
								4	3.434.200,00
								1	15.510.644,00
								1	16.115.600,00
								1	16.744.100,00
								1	17.413.900,00
								1	53.800,00
								4	65.784.244,00
								1	47.900,00
								1	49.800,00
								1	51.700,00
								1	53.800,00
								4	203.200,00
								1	3.175.106,00
								1	3.298.900,00
								1	3.427.600,00
								1	3.564.700,00
								4	13.486.306,00
								1	1.562.500,00
								1	1.623.400,00
								1	1.686.700,00
								1	1.754.200,00
								4	6.626.800,00
								1	440.156,00
								1	457.300,00
								1	475.100,00
								1	494.100,00
								4	1.866.636,00
								1	221.900,00
								1	230.600,00
								1	239.600,00
								1	249.200,00
								4	941.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



Druckerei

Programa:
0005 - EXPANSÃO E QUALIDADE NO ENSINO

Programa:	Órgão Responsável:
0005 - EXPANSÃO E QUALIDADE NO ENSINO	0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I : Formulário 3

Programa:	Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade	Medida	Ano	Metas Físicas		Valores R\$)
										Qtd	%	
005 - EXPANSÃO E QUALIDADE NO ENSINO												
011- Manutenção do Programa de Transporte Escolar / Função: 12 - Subfunção: 782	EDUCAÇÃO	Sede e Zona Rural	A	SERVÍCIO	Transporte Escolar Mantido	Atividade	2022	1				1.279.400,00
							2023	1				1.329.300,00
							2024	1				1.381.100,00
							2025	1				1.436.300,00
							TOTAL PPA	4				5.426.100,00
012- Curso Preparatório para o ENEM / Função: 12 - Subfunção: 362	EDUCAÇÃO	Sede	A	SERVÍCIO	Transporte Escolar Mantido	Atividade	2022	1				100.000,00
							2023	1				103.900,00
							2024	1				108.000,00
							2025	1				112.300,00
							TOTAL PPA	4				424.200,00
013- Curso Preparatório para Prova Brasil / Função: 12 - Subfunção: 361	EDUCAÇÃO	Sede e Zona Rural	A	SERVÍCIO	Transporte Escolar Mantido	Atividade	2022	1				100.000,00
							2023	1				103.900,00
							2024	1				108.000,00
							2025	1				112.300,00
							TOTAL PPA	4				424.200,00
014- Manutenção da Casa do Estudante / Função: 12 - Subfunção: 364	EDUCAÇÃO	Sede	A	SERVÍCIO	Transporte Escolar Mantido	Atividade	2022	1				70.000,00
							2023	1				72.700,00
							2024	1				75.500,00
							2025	1				78.500,00
							TOTAL PPA	4				298.700,00
							TOTAL DO PROGRAMA					103.372.306,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



ÓRGÃO/ENTIDADE:

006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ÓRGÃO/ENTIDADE:		Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
DIF001	Gestão dos Serviços de Difusão Cultural	SERVIÇO	EM ANDAMENTO	
DIF002	Apoio e Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais	SERVIÇO	EM ANDAMENTO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	
006 - DIFUSÃO CULTURAL	DIFUNDIR ARTE, CULTURA E TRADIÇÕES AFIM DE ATRAIR O TURISMO PARA O MUNICÍPIO, ALÉM DE DESENVOLVER UMA POLÍTICA ABRANGENTE DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS, COM CALENDÁRIO DE AÇÕES DEFINIDO, QUE PERMITA O DESENVOLVIMENTO HUMANO E A INCLUSÃO SOCIO-CULTURAL.
02. Objetivo	
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> CONTÍNUO <input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO INÍCIO/TERMINO:
(X) FINALÍSTICO	
() GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
() SERVIÇOS AO ESTADO	
() APOIO ADMINISTRATIVO	
03. Público-alvo	
A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	
04. Órgão Responsável	
006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
2	Exercício de 2022 Exercício de 2023 Exercício de 2024 Exercício de 2025 Total do Programa:
	442.600,00 459.900,00 477.800,00 496.900,00 1.877.200,00



ÓRGÃO/ENTIDADE:

007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
VIVE001	Construção e Reforma de Campos de Futebol, Ginásios e Quadras Poliesportivas	BEM	EM ANDAMENTO
VIVE002	Gestão dos Serviços de Esportes e Lazer	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
VIVE003	Apoio a Realização de Eventos Desportivos	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
VIVE004	Construção de Áreas de Lazer	BEM	NOVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	007 - VIVER O ESPORTE
02. Objetivo	PROMOVER E ESTIMULAR A PRÁTICA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA VISANDO PROMOÇÃO Á SAÚDE E SOCIALIZAÇÃO, OPORTUNIZANDO AO CIDADÃO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES E DE CIDADANIA, ASSISTINDO O DESPORTO AMADOR DO MUNICÍPIO.
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> CONTÍNUO <input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO INÍCIO/TERMINO: (X) FINALÍSTICO <input type="checkbox"/> GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS AO ESTADO <input type="checkbox"/> APOIO ADMINISTRATIVO
03. Público-alvo	A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
04. Órgão Responsável	05. Quantidade de Ações
007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	06. Valor do Programa
4	Exercício de 2022 Exercício de 2023 Exercício de 2024 Exercício de 2025 Total do Programa:
	854.700,00 888.000,00 922.600,00 959.500,00 3.624.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
Detalhamento das Ações
ANEXO I - Formulário 3

Programa:	Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$)
									Qtd	%	
Órgão Responsável:											
007 - VIVER O ESPORTE	007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	ESPORTE E LAZER	Sede e Zona Rural	P	BEM	Unidade Construída / Reformada	Projeto	2022	1		508.000,00
001 - Construção e Reforma de Campos de Futebol, Ginásios e Quadras Poliesportivas / Função: 27 - Subfunção: 812								2023	1		527.800,00
								2024	1		548.400,00
								2025	1		570.300,00
								TOTAL PPA	4		2.154.500,00
002 - Gestão dos Serviços de Esportes e Lazer / Função: 27 - Subfunção: 812											
002 - Gestão dos Serviços de Esportes e Lazer / Função: 27 - Subfunção: 812	ESPORTE E LAZER	ESPORTE E LAZER	Sede e Zona Rural	A	SERVÍCIO	Calendário de Eventos	Atividade	2022	1		126.300,00
								2023	1		131.200,00
								2024	1		136.300,00
								2025	1		141.800,00
								TOTAL PPA	4		535.600,00
003 - Apoio ao Esporte Amador / Função: 27 - Subfunção: 813											
003 - Apoio ao Esporte Amador / Função: 27 - Subfunção: 813	ESPORTE E LAZER	ESPORTE E LAZER	Sede e Zona Rural	A	SERVÍCIO	Contingentes de Atletas Apoiados	Atividade	2022	1		16.000,00
								2023	1		16.600,00
								2024	1		17.200,00
								2025	1		17.900,00
								TOTAL PPA	4		67.700,00
004 - Construção de Áreas de Lazer / Função: 27 - Subfunção: 813											
004 - Construção de Áreas de Lazer / Função: 27 - Subfunção: 813	ESPORTE E LAZER	ESPORTE E LAZER	Sede e Zona Rural	P	BEM	Conjunto de Unidades Construídas	Projeto	2022	1		204.400,00
								2023	1		212.400,00
								2024	1		220.700,00
								2025	1		229.500,00
								TOTAL PPA	4		867.000,00
											3.557.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 1

**ÓRGÃO/ENTIDADE:
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
GESS001	Gestão dos Serviços de Assistência Social	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GESS002	Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GESS003	Gestão do Programa Bolsa Família - IGD BF	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GESS004	Gestão do SUAS - IGD SUAS	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GESS005	Gestão dos Serviços do Fundo Municipal de Assistência da Criança e do Adolescente	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GESS006	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social	BEM	EM ANDAMENTO
GESS007	Proteção Social Básica (SCFV, PBF)	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GESS008	Protecção Social Especial	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GESS009	Benefícios Eventuais	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GESS010	Segurança Alimentar e Nutricional	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GESS011	Geração de Emprego e Renda	SERVIÇO	EM ANDAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA											
01. Número / Denominação	008 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL										
02. Objetivo	PROMOVER A INCLUSÃO GARANTINDO A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS A SEGURIDADE E PROTEÇÃO SOCIAL, BEM COMO REDUZIR A DESIGUALDADE SOCIAL, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADE EQUITATIVA E TORNANDO A LIBERDADE FUNDAMENTAL PARA TODOS, GARANTINDO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO DIGNA, REGULAR E ADEQUADA À NUTRIÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE HUMANA.										
03. Tipo de Programa	<p>04. Horizonte Temporal</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> FINALÍSTICO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (X) CONTÍNUO</p> <p><input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO</p> <p>INÍCIO/TERMINO:</p>										
03. Público-alvo	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO										
04. Órgão Responsável	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa										
	<table> <tr> <td>Exercício de 2022</td><td>2.412.000,00</td></tr> <tr> <td>Exercício de 2023</td><td>2.506.100,00</td></tr> <tr> <td>Exercício de 2024</td><td>2.603.800,00</td></tr> <tr> <td>Exercício de 2025</td><td>2.707.900,00</td></tr> <tr> <td>Total do Programa.....</td><td>10.229.800,00</td></tr> </table>	Exercício de 2022	2.412.000,00	Exercício de 2023	2.506.100,00	Exercício de 2024	2.603.800,00	Exercício de 2025	2.707.900,00	Total do Programa.....	10.229.800,00
Exercício de 2022	2.412.000,00										
Exercício de 2023	2.506.100,00										
Exercício de 2024	2.603.800,00										
Exercício de 2025	2.707.900,00										
Total do Programa.....	10.229.800,00										

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



Programa:

008 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL

Ação / Função - Subfunção

Órgão Responsável: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
001 - Gestão dos Serviços de Assistência Social / Função: 08 - Subfunção: 122	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Manídia	Atividade	2022	1	1.552.800,00
							2023	1	1.613.400,00
							2024	1	1.676.300,00
							2025	1	1.743.400,00
002 - Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social / Função: 08 - Subfunção: 122	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sede	A	SERVIÇO	Conselho Manídio	Atividade	2022	1	12.000,00
							2023	1	12.500,00
							2024	1	13.000,00
							2025	1	13.500,00
003 - Gestão do Programa Bolsa Família - IGD BF / Função: 08 - Subfunção: 122	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Manídia	Atividade	2022	1	51.000,00
							2023	1	91.400,00
							2024	1	95.000,00
							2025	1	98.700,00
004- Gestão do SUAS - IGD SUAS / Função: 08 - Subfunção: 122	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Manídia	Atividade	2022	1	102.600,00
							2023	1	387.700,00
005 - Gestão dos Serviços do Fundo Municipal de Assistência da Criança e do Adolescente / Função: 08 - Subfunção: 243	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Manídia	Atividade	2022	1	65.300,00
							2023	1	67.800,00
							2024	1	70.400,00
							2025	1	73.200,00
006 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social / Função: 08 - Subfunção: 244	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sede e Zona Rural	P	BEM	Conjunto de Unidades Construídas / Reformadas	Projeto	2022	1	276.700,00
							2023	1	104.800,00
							2024	1	108.900,00
							2025	1	113.100,00
007 - Proteção Social Básica - (SCFV, PBF) / Função: 08 - Subfunção: 244	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Conjunto de Famílias Assistidas	Atividade	2022	1	117.600,00
							2023	1	444.400,00
							2024	1	64.400,00
							2025	1	66.900,00
008 - Proteção Social Especial / Função: 08 - Subfunção: 244	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	População Atendida	Atividade	2022	1	69.500,00
							2023	1	72.300,00
							2024	1	251.700,00
							2025	1	950.800,00
							TOTAL PPA	4	224.200,00
									49.000,00
									50.900,00
									52.900,00
									55.000,00
							TOTAL PPA	4	207.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
Detalhamento das Ações
ANEXO I - Formulário 3

Programa:	Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$)
									Qtd	%	
008 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL											
009 - Benefícios Eventuais Função: 08 - Subfunção: 244	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Conjunto de Cidadãos Assistidos	Atividade		2022	1	121.000,00	
								2023	1	125.700,00	
								2024	1	130.600,00	
								2025	1	135.800,00	
								TOTAL PPA	4	513.100,00	
010 - Segurança Alimentar e Nutricional / Função: 08 - Subfunção: 306	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	População Atendida	Atividade		2022	1	105.000,00	
								2023	1	109.100,00	
								2024	1	113.400,00	
								2025	1	117.900,00	
								TOTAL PPA	4	445.400,00	
011 - Geração de Emprego e Renda / Função: 08 - Subfunção: 334	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	População Coberta	Atividade		2022	1	22.100,00	
								2023	1	23.000,00	
								2024	1	23.900,00	
								2025	1	24.900,00	
								TOTAL PPA	4	93.900,00	
								TOTAL DO PROGRAMA		10.229.800,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



**PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 1**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:
009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
GIE001	Gestão de Obras e Serviços Públicos	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GIE002	Pavimentação de Vias e Melhorias de Espaços Públicos	BEM	EM ANDAMENTO
GIE003	Obras de Infraestrutura	BEM	EM ANDAMENTO
GIE004	Mantenção da Iluminação Pública	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GIE005	Construção e Melhoria de Casas Populares	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GIE006	Melhorias Sanitárias Domiciliares	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GIE007	Mantenção da Limpeza Pública	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GIE008	Implantação e Manutenção de Esgotamento Sanitário e Pluvial	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GIE009	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitério	BEM	NOVO
GIE010	Implantação e Manutenção de Coleta Seletiva de Lixo	SERVIÇO	NOVO
GIE011	Gestão dos Serviços de Transportes	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GIE012	Mantenção das Estradas Vicinais	SERVIÇO	EM ANDAMENTO



INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	009 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA
02. Objetivo	AUMENTAR A CAPACIDADE E MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO; AMPLIAR A COBERTURA E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DESENVOLVENDO OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA PARA O AUMENTO DA OFERTA DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE; IMPLEMENTAR A POLÍTICA HABITACIONAL VISANDO AMPLIAR O ACESSO À MORADIA DIGNA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS HUMANOS PRECÁRIOS.
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> CONTÍNUO <input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO INÍCIO/TERMINO: 03. Público-alvo A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO 04. Órgão Responsável 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa Exercício de 2022 9.938.892,00 Exercício de 2023 10.326.400,00 Exercício de 2024 11.029.100,00 Exercício de 2025 11.470.100,00 Total do Programa: 42.764.492,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



Programa:

009 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA

Ação / Função - Subfunção

Órgão Responsável:

009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Executora	Região	Tipo	Totais	Indicador	Unidade	Ano	Metas Físicas	Valores
		(Bem ou Serviço)			Medida	Qtd	%	(R\$)
001 - Gestão de Obras e Serviços Públicos / Função: 15 - Subfunção: 122	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Manida	Atividade	2022	1	4.049.692,00
						2023	1	4.207.600,00
						2024	1	4.371.700,00
						2025	1	4.546.600,00
					TOTAL PPA	4	0%	17.175.592,00
002 - Pavimentação de Vias e Melhorias de Espaços Públicos / Função: 15 - Subfunção: 451	OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Sede e Zona Rural	P	BEM	Obras Realizadas	2022	1	534.500,00
						2023	1	555.300,00
						2024	1	577.000,00
						2025	1	600.100,00
					TOTAL PPA	4	0%	2.266.900,00
003 - Obras de Infraestrutura / Função: 15 - Subfunção: 451	OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Sede e Zona Rural	P	BEM	Obras Realizadas	2022	1	1.040.600,00
						2023	1	1.081.200,00
						2024	1	1.123.400,00
						2025	1	1.168.300,00
					TOTAL PPA	4	0%	4.413.500,00
004 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública / Função: 15 - Subfunção: 452	OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Iluminação Pública Manida	2022	1	232.400,00
						2023	1	241.500,00
						2024	1	250.900,00
						2025	1	260.900,00
					TOTAL PPA	4	0%	985.700,00
005 - Construção e Melhoria de Casas Populares / Função: 16 - Subfunção: 482	OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Sede e Zona Rural	P	BEM	Casas Construídas e Melhoradas	2022	25	252.200,00
						2023	40	262.000,00
						2024	60	272.200,00
						2025	1	283.100,00
					TOTAL PPA	765	0%	1.069.500,00
006 - Melhorias Sanitárias Domiciliares / Função: 17 - Subfunção: 512	OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Sede e Zona Rural	P	SERVIÇO	Unidades Sanitárias Construídas / Melhoradas	2022	1	603.300,00
						2023	1	626.800,00
						2024	1	651.200,00
						2025	1	677.200,00
					TOTAL PPA	4	0%	2.558.500,00
007 - Manutenção da Limpeza Pública / Função: 17 - Subfunção: 512	OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Limpeza Pública Manida	2022	1	232.400,00
						2023	1	241.500,00
						2024	1	250.900,00
						2025	1	260.900,00
					TOTAL PPA	4	0%	985.700,00
008 - Implantação e Manutenção de Esgotamento Sanitários e Pluviais / Função: 17 - Subfunção: 512	OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Manida	2022	1	84.200,00
						2023	1	87.500,00
						2024	1	90.900,00
						2025	1	94.500,00
					TOTAL PPA	4	0%	357.100,00
009 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios / Função: 15 - Subfunção: 452	OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Sede	P	BEM	Unidade Construída / Reformada	2022	1	200.000,00
						2023	1	207.800,00
						2024	1	215.900,00
						2025	1	224.500,00
					TOTAL PPA	4	0%	848.200,00
010 - Implantação e Manutenção de Coleta Seletiva de Lixo / Função: 17 - Subfunção: 512	OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Manida	2022	1	-
						2023	1	-
						2024	1	300.000,00
						2025	1	312.000,00
					TOTAL PPA	4	0%	612.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



Programa:
009 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA

Órgão Responsável:									
009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS									
Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Projeto (Cronograma)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
011 - Gestão dos Serviços de Transportes / Função: 26 - Subfunção: 782	OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Sede e Zona Rural	A SERVIÇO	Estrutura Funcional	Atividade	2022	1		2.323.800,00
				Mobilidade		2023	1		2.414.400,00
						2024	1		2.508.600,00
						2025	1		2.608.900,00
						TOTAL PPA	4		9.835.700,00
012 - Manutenção das Estradas Vicinais / Função: 26 - Subfunção: 782	OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Zona Rural	A SERVIÇO	Malha de Estradas Vicinais	Atividade	2022	1		395.800,00
				Mobilidade		2023	1		400.800,00
						2024	1		416.400,00
						2025	1		433.100,00
						TOTAL PPA	4		1.666.100,00
						TOTAL PROGRAMA			42.764.492,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



**PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 1**

ÓRGÃO/ENTIDADE:

010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
PRS001	Gestão dos Serviços de Saúde	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS002	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS003	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Atenção Básica	BEM	EM ANDAMENTO
PRS004	Programa de Atenção Básica à Saúde	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS005	Programa de Saúde da Família	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS006	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS007	Programa de Saúde Bucal	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS008	Programa Previne Brasil	SERVIÇO	NOVO
PRS009	Enfrentamento da Pandemia - Covid-19	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS010	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Média Complexidade	BEM	EM ANDAMENTO
PRS011	Atenção à Saúde da População p/ Procedimentos em Alta e Média Complexidade	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS012	SAMU	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS013	Mantenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS014	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS015	Mantenção do Centro de Fisioterapia	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS016	Consórcio de Saúde	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS017	Assistência Farmacêutica	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS018	Vigilância Sanitária	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS019	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	SERVIÇO	EM ANDAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA											
01. Número / Denominação	010 - PREVENÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE										
02. Objetivo	EXPANDIR A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E A REDE BÁSICA DE SAÚDE, MEDIANTE A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, RESOLUTIVA, DE QUALIDADE, INTEGRAL E HUMANIZADA.										
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal										
<input checked="" type="checkbox"/> FINALÍSTICO	<input checked="" type="checkbox"/> CONTÍNUO										
<input type="checkbox"/> GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	<input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO										
<input type="checkbox"/> SERVIÇOS AO ESTADO	INÍCIO/TERMINO:										
<input type="checkbox"/> APOIO ADMINISTRATIVO											
03. Público-alvo	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO										
04. Órgão Responsável	010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa										
19	<table> <tr> <td>Exercício de 2022</td><td>13.662.802,00</td></tr> <tr> <td>Exercício de 2023</td><td>14.195.900,00</td></tr> <tr> <td>Exercício de 2024</td><td>14.749.700,00</td></tr> <tr> <td>Exercício de 2025</td><td>15.339.800,00</td></tr> <tr> <td>Total do Programa.....</td><td>57.948.202,00</td></tr> </table>	Exercício de 2022	13.662.802,00	Exercício de 2023	14.195.900,00	Exercício de 2024	14.749.700,00	Exercício de 2025	15.339.800,00	Total do Programa.....	57.948.202,00
Exercício de 2022	13.662.802,00										
Exercício de 2023	14.195.900,00										
Exercício de 2024	14.749.700,00										
Exercício de 2025	15.339.800,00										
Total do Programa.....	57.948.202,00										

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



Programa:

010 - PREVENÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE

Órgão Responsável:

010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação /Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
001 - Gestão dos Serviços de Saúde / Função: 10 - Subfunção: 122	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	1	2.525.502,00
							2023	1	2.624.000,00
							2024	1	2.726.300,00
							2025	1	2.825.400,00
							TOTAL PPA	4	10.711.202,00
002 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde/ Função: 10 - Subfunção: 122	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede	A	SERVIÇO	Conselho Mantido	Atividade	2022	1	12.000,00
							2023	1	12.500,00
							2024	1	13.000,00
							TOTAL PPA	4	13.500,00
003 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Atenção Básica / Função: 10 - Subfunção: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	P	BEM	Unidade Construída / Reformada	Projeto	2022	2	51.000,00
							2023	2	304.000,00
							2024	1	315.900,00
							TOTAL PPA	1	328.200,00
004 - Programa de Atenção Básica à Saúde / Função: 10 - Subfunção: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	1	3.289.400,00
							2023	1	3.461.900,00
							2024	1	3.596.900,00
							TOTAL PPA	4	3.737.200,00
005 - Programa de Saúde da Família / Função: 10 - Subfunção: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Famílias Atendidas	Atividade	2022	1	1.468.700,00
							2023	1	1.500.100,00
							2024	1	1.558.600,00
							TOTAL PPA	4	1.619.400,00
006 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde / Função: 10 - Subfunção: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Cidadãos Atendidos	Atividade	2022	1	1.684.200,00
							2023	1	1.636.300,00
							2024	1	1.666.600,00
							TOTAL PPA	4	1.700.400,00
007 - Programa de Saúde Bucal / Função: 10 - Subfunção: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	População Coberta	Atividade	2022	1	1.73.000,00
							2023	1	1.212.100,00
							2024	1	1.259.400,00
							TOTAL PPA	4	1.79.700,00
008 - Programa Previne Brasil / Função: 10 - Subfunção: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	População Atendida	Atividade	2022	1	1.86.700,00
							2023	1	1.309.800,00
							2024	1	1.94.200,00
							TOTAL PPA	4	4.947.900,00
009 - Enfrentamento da Pandemia - Covid-19 / Função: 10 - Subfunção: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Unidade Construída / Reformada	Projeto	2022	1	733.600,00
							2023	0	101.000,00
							2024	1	104.900,00
							TOTAL PPA	4	109.900,00
010 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Media Complexidade / Função: 10 - Subfunção: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede	P	BEM			2022	0	560.500,00
							2023	1	582.400,00
							2024	0	605.100,00
							TOTAL PPA	1	629.300,00
									2.377.300,00



Programa:

010 - PREVENÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE

Ação / Função - Subfunção

Órgão Responsável:
010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Média	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
						Qtd	%	
011 - Atenção à Saúde da População p/ Procedimentos em Alta e Média Complexidade / Função: 10 - Subfunção: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede	A SERVIÇO	População Atendida	Atividade	2022 1	1.138.400,00	
						2023 1	1.152.800,00	
						2024 1	1.228.900,00	
						2025 1	1.278.100,00	
						TOTAL PPA 4	4.828.200,00	
012 - SAMU / Função: 10 - Subfunção: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	A SERVIÇO	População Atendida	Atividade	2022 1	569.100,00	
						2023 1	612.100,00	
						2024 1	636.000,00	
						2025 1	661.400,00	
						TOTAL PPA 4	2.498.600,00	
013 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial - CAPS / Função: 10 - Subfunção: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede	A SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022 1	742.400,00	
						2023 1	771.400,00	
						2024 1	801.500,00	
						2025 1	833.600,00	
						TOTAL PPA 4	3.148.900,00	
014 - Tratamento Fora do Domicílio - TFD / Função: 10 - Subfunção: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	A SERVIÇO	Conjunto de Cidadãos Atendidos	Atividade	2022 1	122.200,00	
						2023 1	127.000,00	
						2024 1	132.000,00	
						2025 1	137.300,00	
						TOTAL PPA 4	518.500,00	
015 - Manutenção do Centro de Fisioterapia / Função: 10 - Subfunção: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede	A SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022 1	120.000,00	
						2023 1	124.700,00	
						2024 1	129.600,00	
						2025 1	134.800,00	
						TOTAL PPA 4	509.100,00	
016 - Consórcio de Saúde / Função: 10 - Subfunção: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede	A SERVIÇO	Participação em Consórcios	Atividade	2022 1	276.100,00	
						2023 1	286.900,00	
						2024 1	298.100,00	
						2025 1	310.000,00	
						TOTAL PPA 4	1.171.100,00	
017 - Assistência Farmacêutica / Função: 10 - Subfunção: 303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	A SERVIÇO	População Atendida	Atividade	2022 1	31.200,00	
						2023 1	32.400,00	
						2024 1	33.700,00	
						2025 1	35.000,00	
						TOTAL PPA 4	132.300,00	
018 - Vigilância Sanitária / Função: 10 - Subfunção: 304	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	A SERVIÇO	População Coberta	Atividade	2022 1	348.500,00	
						2023 1	362.100,00	
						2024 1	376.200,00	
						2025 1	391.200,00	
						TOTAL DO PROGRAMA 4	1.478.000,00	
019 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde / Função: 10 - Subfunção: 305	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	A SERVIÇO	População Coberta	Atividade	2022 1	478.300,00	
						2023 1	497.000,00	
						2024 1	516.400,00	
						2025 1	537.100,00	
						TOTAL DO PROGRAMA 4	2.028.800,00	
							57.948.202,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DESCRICAÇÃO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 1

ÓRGÃO/ENTIDADE:
011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento
PAV001	Gestão dos Serviços de Agricultura e Pecuária	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PAV002	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PAV003	Promoção da Produção Animal e Vegetal	SERVIÇO	EM ANDAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	011 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL
02. Objetivo	CONTRIBUIR PARA A SUSTENTABILIDADE DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA MELHORANDO AS CONDIÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS DA POPULAÇÃO.
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> CONTÍNUO <input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO INÍCIO/TERMINO: (X) FINALÍSTICO <input type="checkbox"/> GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS AO ESTADO <input type="checkbox"/> APOIO ADMINISTRATIVO
03. Público-alvo	PRODUTOR RURAL, AGRICULTORES FAMILIARES, AGROINDÚSTRIAS
04. Órgão Responsável	011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
3	Exercício de 2022 Exercício de 2023 Exercício de 2024 Exercício de 2025 Total do Programa:
	500.600,00 520.100,00 540.400,00 562.000,00 2.123.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
Detalhamento das Ações
ANEXO I - Formulário 3

Programa:	Órgão Responsável:	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$)
									Qtd	%	
011 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	0111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA										335.300,00
001 - Gestão dos Serviços de Agricultura e Pecuária / Função: 20 - Subfunção: 122	AGRICULTURA	Sede	A	SERVIÇO		Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	1		348.400,00
								2023	1		362.000,00
								2024	1		376.500,00
								2025	1		
								TOTAL PPA	4		1.422.200,00
002 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar / Função: 20 - Subfunção: 608	AGRICULTURA	Zona Rural	A	SERVIÇO		Conjunto de Famílias Beneficiadas	Atividade	2022	1		139.200,00
								2023	1		144.600,00
								2024	1		150.200,00
								2025	1		156.200,00
								TOTAL PPA	4		590.200,00
003 - Promoção da Produção Animal e Vegetal / Função: 20 - Subfunção: 608	AGRICULTURA	Zona Rural	A	SERVIÇO		Conjunto de Atividades Promovidas	Atividade	2022	1		26.100,00
								2023	1		27.100,00
								2024	1		28.200,00
								2025	1		29.300,00
								TOTAL PPA	4		110.700,00
								TOTAL DO PROGRAMA			2.123.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025

DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES

ANEXO I - Formulário 1

ÓRGÃO/ENTIDADE:
012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
MAT001	Gestão das Ações de Proteção ao Meio Ambiente	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
MAT002	Serviços de Apoio ao Turismo	SERVIÇO	EM ANDAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	
012 - CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE E DO TURISMO	
02. Objetivo	RECUPERAR, REVITALIZAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE, VISANDO PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA Á POPULAÇÃO; ATRAIR O TURISMO PARA O MUNICÍPIO.
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal
<input checked="" type="checkbox"/> FINALÍSTICO	<input checked="" type="checkbox"/> CONTÍNUO
<input type="checkbox"/> GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	<input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO
<input type="checkbox"/> SERVIÇOS AO ESTADO	INÍCIO/TERMINO:
<input type="checkbox"/> APOIO ADMINISTRATIVO	
03. Público-alvo	
A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	
04. Órgão Responsável	
012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
2	Exercício de 2022 Exercício de 2023 Exercício de 2024 Exercício de 2025 Total do Programa:.....
	126.600,00 131.500,00 136.700,00 142.200,00 537.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA



Programa:

012 - CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE E DO TURISMO

Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade	Médida	Ano	Metas Físicas	%	Valores (R\$)
001 - Gestão das Ações de Proteção ao Meio Ambiente / Função: 18 - Subfunção: 541	MEO AMBIENTE	Sede, Distrito e Zona Rural	A	SERVÍCIO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade		2022	1		110.000,00
								2023	1		114.300,00
								2024	1		118.800,00
								2025	1		123.600,00
								TOTAL PPA	4		466.700,00
002 - Serviços de Apoio ao Turismo / Função: 23 - Subfunção: 605	MEO AMBIENTE	Sede, Distrito e Zona Rural	A	SERVÍCIO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade		2022	1		16.600,00
								2023	1		17.200,00
								2024	1		17.900,00
								2025	1		18.600,00
								TOTAL PPA	4		70.300,00
											TOTAL DO PROGRAMA
											537.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 1

ÓRGÃO/ENTIDADE:

013 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
SAAE001	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	BEM	NOVO
SAAE002	Gestão dos Serviços Administrativos do SAAE	SERVIÇO	NOVO
SAAE003	Operação e Manutenção do Sistema de Água	SERVIÇO	NOVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	013 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
02. Objetivo	MANTER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> CONTÍNUO <input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO INÍCIO/TERMINO: (X) FINALÍSTICO <input type="checkbox"/> GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS AO ESTADO <input type="checkbox"/> APOIO ADMINISTRATIVO
03. Público-alvo	GOVERNO MUNICIPAL
04. Órgão Responsável	013 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
3	Exercício de 2022 Exercício de 2023 Exercício de 2024 Exercício de 2025 Total do Programa:
	2.530.000,00 2.628.700,00 2.731.200,00 2.840.400,00 10.730.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
Detalhamento das Ações
ANEXO I - Formulário 3

Programa: 013 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	Órgão Responsável: 013 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Média	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$)
										Qtd	%	
001 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água / Função: 17 - Subfunção: 512	SAAE	Sede e Distrito	P	BEM			Unidade Ampliada	Projeto	2022	1		61.000,00
									2023	1		63.400,00
									2024	1		65.900,00
									2025	1		68.500,00
									TOTAL PPA	4		258.800,00
002 - Gestão dos Serviços Administrativos do SAAE / Função: 17 - Subfunção: 122	SAAE	Sede	A	SERVIÇO			Estrutura Funcional	Atividade	2022	1		972.400,00
									2023	1		1.010.300,00
									2024	1		1.049.700,00
									2025	1		1.091.700,00
									TOTAL PPA	4		4.124.100,00
003 - Operação e Manutenção do Sistema de Água / Função: 17 - Subfunção: 512	SAAE	Sede e Distrito	A	SERVIÇO			Estrutura Funcional	Atividade	2022	1		1.486.600,00
									2023	1		1.555.000,00
									2024	1		1.615.600,00
									2025	1		1.680.200,00
									TOTAL PPA	4		6.347.400,00
									TOTAL DO PROGRAMA			10.730.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025:
DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 1

ÓRGÃO/ENTIDADE:

014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
REI001	Manutenção dos Serviços de Relações Institucionais	SERVIÇO	EM ANDAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	
014 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02. Objetivo	Possibilitar que as organizações construam e fortaleçam os relacionamentos com o Estado e com a sociedade, permitindo que as instituições públicas e privadas participem de diversos fóruns de discussão perante a sociedade civil, setor produtivo e as autoridades públicas, expandindo o diálogo, o relacionamento e sua participação, contribuição e influência nas decisões sobre os temas de seu interesse.
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal
<input type="checkbox"/> FINALÍSTICO	<input checked="" type="checkbox"/> CONTÍNUO
<input type="checkbox"/> GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	<input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO
<input type="checkbox"/> SERVIÇOS AO ESTADO	INÍCIO/TERMINO:
<input checked="" type="checkbox"/> APOIO ADMINISTRATIVO	
03. Público-alvo	
GOVERNO MUNICIPAL	
04. Órgão Responsável	
014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
1	Exercício de 2022 Exercício de 2023 Exercício de 2024 Exercício de 2025 Total do Programa:.....
	42.700,00 44.400,00 46.100,00 47.900,00 181.100,00

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025

Detalhamento das Ações

ANEXO I - Formulário 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA



Órgão Responsável:	014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Unid. Executiva	Região	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$)
								Qtd	%	
							2022	1		42.700,00
							2023	1		44.400,00
							2024	1		46.100,00
							2025	1		47.900,00
							TOTAL PPA	4		181.100,00
										TOTAL DO PROGRAMA
										181.100,00

**001 - Manutenção dos Serviços de Relações Institucionais / Função: 4.
Subfunção: 122**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025:
DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 1

ÓRGÃO/ENTIDADE:

015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
PLAN001	Mantenção dos Serviços de Planejamento	SERVIÇO	EM ANDAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	015 - PLANEJAMENTO MUNICIPAL
02. Objetivo	Articular, controlar e coordenar as atividades e trabalhos de execução do plano de governo; promover a avaliação contínua das ações desenvolvidas dos programas e projetos prioritários do governo municipal
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal <input type="checkbox"/> FINALÍSTICO (X) CONTÍNUO <input type="checkbox"/> GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS <input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO <input type="checkbox"/> SERVIÇOS AO ESTADO INÍCIO/TERMINO: (X) APOIO ADMINISTRATIVO
03. Público-alvo	GOVERNO MUNICIPAL
04. Órgão Responsável	015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
1	Exercício de 2022 197.000,00 Exercício de 2023 204.700,00 Exercício de 2024 212.700,00 Exercício de 2025 221.200,00 Total do Programa: 835.600,00

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025

Detalhamento das Ações

ANEXO I - Formulário 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA



Programa:	Órgão Responsável:	015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Unid. Executora	Região	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$)
									Qtd	%	
015 - PLANEJAMENTO MUNICIPAL	Ação Função - Subfunção							2022	1		197.000,00
								2023	1		204.700,00
								2024	1		212.700,00
								2025	1		221.200,00
								TOTAL PPA	4		835.600,00
											TOTAL DO PROGRAMA
											835.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025:
DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 1

ÓRGÃO/ENTIDADE: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
Código	Descrição da Ação
PLAN001	Manutenção dos Serviços de Planejamento

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
PLAN001	SERVIÇO	SERVIÇO	EM ANDAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA**



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	
016 - DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02. Objetivo	Incentivar o desenvolvimento econômico, a geração de emprego e o estímulo ao empreendedorismo e parcerias que possibilitem a otimização de recursos públicos.
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal <input type="checkbox"/> FINALÍSTICO (X) CONTÍNUO <input type="checkbox"/> GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS <input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO <input type="checkbox"/> SERVIÇOS AO ESTADO INÍCIO/TERMINO: <input type="checkbox"/> APOIO ADMINISTRATIVO
03. Público-alvo	GOVERNO MUNICIPAL
04. Órgão Responsável	015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
1	Exercício de 2022 22.000,00 Exercício de 2023 22.900,00 Exercício de 2024 23.800,00 Exercício de 2025 24.800,00 Total do Programa: 93.500,00

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025

Detalhamento das Ações

ANEXO I - Formulário 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA



Órgão Responsável:	015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	Unid. Executiva	Região	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores	
								Qtd	%	(R\$)
							2022	1		22.000,00
							2023	1		22.900,00
							2024	1		23.800,00
							2025	1		24.800,00
							TOTAL PPA	4		93.500,00
										TOTAL DO PROGRAMA
										93.500,00

Programa:

016 - DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Ação / Função - Subfunção

001 - Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento / Função: 4 - Subfunção: 121

PLANEJAMENTO

Série

SERVIÇO

Estrutura

2022

2023

22.000,00

22.900,00

23.800,00

24.800,00

93.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025

Total Geral das Ações

ANEXO I - Formulário 4

EXERCÍCIO	DESPESA
2022	68.655.100,00
2023	71.105.300,00
2024	74.016.700,00
2025	76.977.400,00



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 1.536, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal Ana Rita Neres Costa, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora pública municipal Ana Rita Neres Costa, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02.01.2018 a 02.01.2019 e deverão ser gozadas a partir de 01 de dezembro de 2021, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2021.

**Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.**



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 1.537, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal Suely Santos Bonfim, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora pública municipal Suely Santos Bonfim, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 21.05.2018 a 21.05.2019 e deverão ser gozadas a partir de 01 de dezembro de 2021, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2021.

**Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.**



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.538, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal Barbara Cunha Santana Risso, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora pública municipal Barbara Cunha Santana Risso, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 08.05.2018 a 08.05.2019 e deverão ser gozadas a partir de 01 de dezembro de 2021, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2021.

**Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.**



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.539, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Sizomar Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Sizomar Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, lotado a na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01.08.2019 a 01.08.2020 e deverão ser gozadas a partir de 01 de dezembro de 2021, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2021.

**Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.**



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 1.540, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Simião Silva França Filho, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Simião Silva França Filho, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, lotado a na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04.06.2017 a 04.06.2018 e deverão ser gozadas a partir de 01 de dezembro de 2021, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2021.

**Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.**



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.541, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Itanael Almeida de Sousa, ocupante do cargo efetivo de motorista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Itanael Almeida de Sousa, ocupante do cargo efetivo de motorista, lotado a na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 03.05.2018 a 03.05.2019 e deverão ser gozadas a partir de 01 de dezembro de 2021, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2021.

**Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.**



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 1.542, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Brenno Logeto Moreira Caitité, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Brenno Logeto Moreira Caitité, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, lotado a na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 22.06.2019 a 22.06.2020 e deverão ser gozadas a partir de 01 de dezembro de 2021, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2021.

**Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.**



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.543, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Sérgio Celestino dos Santos, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Sérgio Celestino dos Santos, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, lotado a na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04.05.2016 a 04.05.2017 e deverão ser gozadas a partir de 01 de dezembro de 2021, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2021.

**Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.**



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

PORTARIA Nº 021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ESTABELECE NORMAS,
PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA
PARA A RENOVAÇÃO DE
MATRÍCULA, NOVA MATRÍCULA E
TRANSFERÊNCIA DE ESTUDANTES
ENTRE ESCOLAS DA REDE
MUNICIPAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACARANI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO das Unidades Escolares integrantes do Sistema Público de Ensino, publicado no D. Oficial do município em de 10 de abril de 2017 e a necessidade de orientar o processo de matrícula nas Unidades Escolares Municipais - U.E.M., estabelece e torna público normas, procedimentos e cronograma para efetivação da matrícula do estudante e candidato a Rede Pública Municipal de Ensino de Macarani,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção I
Da Organização da Matrícula**

Art. 1º- Ficam regulamentadas por esta Portaria, as normas, procedimentos e cronograma atinentes à renovação de matrícula, matrícula de alunos novos concorrentes ao Ensino Infantil e Fundamental I, II e Ensino Médio, transferência de estudantes entre escolas da rede municipal, bem como matrícula de candidatos à Educação Básica nas Unidades Escolares de Ensino Conveniadas.

**Subseção I
Da Renovação de Matrícula**

Art. 2º- Será garantida a matrícula para o ano letivo de 2022, ao estudante que renovar sua matrícula dentro do prazo estabelecido, na mesma escola que cursou o ano letivo de 2021.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

§ 1º- Será garantida a matrícula no mesmo turno que o estudante cursou o ano letivo de 2021, desde que haja a série/ano subsequente. A mudança de turno, quando de interesse do estudante, ficará condicionada à existência de vaga no turno pretendido.

§ 2º- A renovação da matrícula do estudante matriculado e regularmente frequente até o final do ano letivo 2021, será realizada na própria escola por meio de formulário próprio e se dará a partir de 06 de dezembro 2021, conforme cronograma estabelecido no Anexo I desta Portaria.

§ 3º- A Unidade Escolar deverá obrigatoriamente imprimir e entregar o comprovante de matrícula no ato da renovação/matrícula nova aos estudantes maiores de 18 anos, e/ou aos pais/responsáveis quando menores. Caso não deseje permanecer na mesma Unidade Escolar em 2021, o estudante (se maior de 18 anos), pais ou responsável legal, deverá sinalizar à escola a opção de não renovar.

§ 4º- Uma vez efetuada a matrícula o formulário preenchido e assinado deverá ser arquivado na pasta do estudante.

§ 5º- A renovação de matrícula do estudante em débito com documentação fica condicionada a quitação das pendências junto à Secretaria Escolar.

Subseção II Da Matrícula do Público Alvo da Educação Especial

Art. 3º- A matrícula destina-se ao candidato com necessidade educacional especial (com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação), com ou sem diagnóstico comprovado, que deseje ingressar ou regressar a Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2022.

§ 1º- Para a matrícula, todos os campos de cadastro devem ser preenchidos, informando o tipo de deficiência que o estudante possui, se apresenta transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

Subseção III Da Transferência de Estudantes da Rede Municipal

Art. 4º- A transferência do estudante que estudou o ano letivo 2021 em Unidade Escolar Municipal será solicitada na própria escola e se dará a partir do dia 20 de dezembro de 2021, conforme o cronograma estabelecido no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único - A transferência que trata o caput deste artigo será permitida ao estudante nas seguintes situações:

I- estudante do ano letivo 2021 na Rede Municipal e que não renovou sua matrícula;

II- estudante no ano letivo 2021 na Rede Municipal, que renovou sua matrícula e pretende se transferir para outra Unidade Escolar da Rede.

III- concluinte do ano letivo 2021, de Unidade Escolar da Rede Municipal que não possui a série subsequente para continuidade do percurso escolar, neste caso, o estudante receberá da Secretaria Escolar o histórico Escolar ou certificado de conclusão.

**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Seção II
Da Organização das Classes**

Art. 5º- O número de estudantes por classe deverá respeitar os limites estabelecidos por oferta de ensino, conforme definido nesta portaria, exceto para os alunos que vierem transferidos de outros municípios ou estados, atentando-se para a capacidade física de cada sala de aula.

Art. 6º- O estudante de zona rural terá prioridade de matrícula no turno em que a Prefeitura Municipal disponibilizar transporte escolar.

Art. 7º- O estudante na faixa etária de 06 (seis) a 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias será matriculado obrigatoriamente no turno diurno.

§1º Toda criança na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias será matriculada na Educação Infantil da Rede Pública de Ensino.

§2º Para o ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter 6 (seis) anos de idade completos até o dia 31 de março de cada ano letivo, de acordo legislação em vigor.

Art. 8º- O estudante na faixa etária de 14 (quatorze) a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias será matriculado preferencialmente no turno diurno.

§ 1º- A matrícula de estudantes no período noturno poderá ser realizada, excepcionalmente, a partir de 15 (quinze) anos de idade, mediante expressa autorização dos pais ou responsável legal, observando-se as situações específicas e excepcionais das ofertas disponíveis na Rede Municipal.

§ 2º- A Direção da Unidade Municipal de Ensino, no caso do § 1º deste artigo, deverá encaminhar ao Conselho Tutelar e, na sua inexistência, ao Juizado da Infância e Juventude a relação desses estudantes.

Art. 9º- A composição das classes que contemplam a inclusão do público-alvo da Educação Especial obedecerá ao disposto nesta portaria, incluindo os que apresentam necessidades educacionais especiais de mesma natureza, conforme quantitativo estabelecido no Anexo III desta Portaria.

§1º- É aceitável exceder o quantitativo a que se refere o caput deste artigo de estudantes da Educação Especial em classe comum inclusiva, nos seguintes casos:

I- quando no Município ou bairro só existir uma escola e esta apresentar uma demanda maior de matrícula de uma determinada especificidade ou deficiência e só possuir uma sala de aula com oferta do ano/série de estudo dos estudantes que pleiteiam a vaga, além de não ter outro espaço adequado na Unidade Escolar para criação de mais uma turma;

II- quando se constituir classe bilíngue, uma vez que a composição pode ser de estudantes surdos e ouvintes, ou apenas surdos.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

§2º- Quando a inclusão for de estudante com múltipla deficiência ou surdo cegueira, recomenda-se não inserir mais de 01 (um) estudante por turma, mesmo que se conte com a presença do Guia Intérprete, profissional indispensável para o processo educacional dos surdo cegos.

§3º- Para os estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD ou com comprometimento cognitivo que demandam uma dinâmica diferenciada deverão ser adotados os mesmos procedimentos de que trata o caput deste artigo.

Art. 10- Cabe à Unidade Escolar proceder à reorganização das turmas, até 40 (quarenta) dias após o início do ano letivo.

Seção III Da Documentação

Art. 11- No ato da nova matrícula, o estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

I- original do Histórico Escolar;

II- original e cópia da Cédula de Identidade ou Certidão de Registro Civil;

III- original e cópia do CPF;

IV- original e cópia legível com data recente do comprovante de residência (Água, luz, telefone fixo ou móvel, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito ou TV por assinatura);

V- 02 (duas) fotos 3x4.

§ 1º- Será aceito, excepcionalmente, em substituição ao histórico escolar, na forma da legislação vigente, Atestado de Escolaridade original, firmado pela Direção da Unidade Escolar, que deverá especificar o curso, a série/ano que o estudante estará apto a cursar no ano letivo de 2022 e quando for o caso, a informação de progressão parcial, relacionando o Componente Curricular, conforme Anexo V.

§ 2º- O atestado de escolaridade deverá ser substituído pelo histórico escolar, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega da documentação, sob pena de não validação da matrícula.

I- Se o histórico escolar não for apresentado no prazo de 30 (trinta) dias, a Unidade Escolar ficará responsável pela regularização do percurso escolar do estudante.

II- A Unidade Escolar poderá cancelar a matrícula do estudante com pendência de documentação ao término do prazo estabelecido.

§ 3º- O original do Histórico Escolar e as cópias dos documentos de que trata o art. 16 desta Portaria devem ficar retidos na Unidade Escolar e mantidos na pasta do estudante.

Art. 12- Cabe à Unidade Escolar, em até 15 (quinze) dias após o término do período formal de matrícula, preencher e atualizar todos os campos do cadastro do estudante, bem como colar a foto no prontuário de todos os estudantes matriculados.

Seção IV Da Matrícula do Ensino Médio

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Art. 13- A matrícula do estudante do Ensino Médio deverá ser realizada na Unidade Escolar de vinculação quando houver, ou em outra rede de ensino próximo.

Seção V
Da Matrícula Na Educação De Jovens E Adultos

Art. 14- A idade mínima para matrícula na educação de jovens e adultos é de 15 (quinze) anos completos para o Tempo Formativo I (Eixos I, II,III) conforme prescreve a Resolução CNE/CED Nº 3/2010.

Seção VI
Da Matrícula do Estudante Público-Alvo da Educação Especial

Art. 15- Todos os estudantes público-alvo da Educação Especial (com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação), com ou sem diagnóstico comprovado, serão matriculados em escola regular, podendo ser ofertado o Atendimento Educacional Especializado - AEE, no turno oposto à classe regular, em Sala de Recursos Multifuncionais, respeitando-se a proximidade de sua residência.

Parágrafo único- Na inexistência de Sala de Recursos Multifuncionais na Unidade Escolar em que o estudante foi matriculado, o Gestor Escolar deverá encaminhá-lo para uma Unidade Escolar do entorno ou para o Centro de Apoio Educacional Especializado - CAEE, da Rede Pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, prioritariamente no turno inverso ao da escolarização, para Atendimento Educacional Especializado.

Art. 16- O estudante público-alvo da educação especial, a partir de 18 (dezoito) anos, alfabetizado ou não, que, por motivos diversos (problemas de saúde, uso de medicação, dependência para deslocamentos e outros), não apresentar condições de estudar à noite, deverá ser matriculado em turmas de educação de jovens e adultos, prioritariamente, no turno diurno.

CAPÍTULO II
DO CALENDÁRIO ESCOLAR E DO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
Seção I
Do Calendário Escolar para 2022

Art. 19- Fica estabelecido o Calendário Escolar Padrão para o ano letivo de 2022, abrangendo recesso, total de dias letivos, término do ano letivo e avaliação final, a ser obedecido pelas Unidades Escolares, conforme o Anexo VI desta Portaria.

§ 1º- O ano letivo terá carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, observando-se também o disposto na Lei Federal nº 14.040, de agosto de 2020.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022

**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

§ 2º- Com base na Portaria nº 850/2018 e Instrução Normativa nº 001/2018, que dispõe sobre a sistemática de Avaliação do Ensino e da Aprendizagem nas Unidades Escolares em todas as etapas da Educação Básica e suas modalidades, o ano letivo será dividido em 3 (três) Unidades.

Art. 21- O descumprimento do Calendário Escolar instituído por esta Portaria acarretará a obrigatoriedade da reposição do dia letivo ou da carga horária, assegurando-se as 800 (oitocentas) horas, observando-se também o disposto na Lei Federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020.

§ 1º- a reposição do dia letivo ou da carga horária deverá acontecer preferencialmente na mesma unidade letiva do déficit, objetivando manter o equilíbrio dos semestres;

§ 2º- As horas e os dias de efetivo trabalho pedagógico serão cumpridos por turmas separadamente.

Art. 22- O Conselho Municipal de Educação deverá acompanhar o cumprimento do Calendário Escolar Padrão e participar da elaboração de calendário de reposição, quando necessário, conforme legislação pertinente.

Seção II Do Planejamento Pedagógico

Art. 23- O primeiro Planejamento Pedagógico do ano letivo 2022 ocorrerá nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro 2022.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24- As Unidades Escolares ficam terminantemente proibidas de realizar matrícula de estudantes em qualquer etapa de ensino ou modalidade, antes do período formal de matrícula estabelecido nesta Portaria.

Art. 25- A Unidade Escolar deverá garantir a efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos, bem como exigir a apresentação da documentação, de forma a garantir que os dados cadastrais dos estudantes sejam precisos e fidedignos.

Art. 26- O estudante só poderá ter acesso à sala de aula quando estiver devidamente matriculado na Unidade Escolar pleiteada.

Parágrafo único- A Gestão da Unidade Escolar será responsabilizada pela manutenção do estudante em sala de aula sem que haja a efetivação da matrícula.

Art. 27- Encerrado o período formal de matrícula, o estudante já matriculado em 2022, só poderá ingressar em outra Escola Municipal no ano letivo 2022, ocupando vaga remanescente, mediante transferência, que deverá ser registrada pela Secretaria Escolar.

**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Art. 28- A criança ou adolescente em situação de medida(s) protetiva(s) deve ser matriculado, em qualquer época do ano, preferencialmente em Unidade Escolar próxima a sua residência.

Art. 29- A transferência ocorrerá somente mediante solicitação do estudante maior de 18 anos, dos pais ou responsável legal, se menor de idade, devendo permanecer arquivada na pasta do estudante.

Art. 30- Após a data de 02 de outubro de 2022, não deverá ocorrer matrícula de alunos novos, maiores de 18 anos, sem transferência, exceto em situações a serem analisadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 31- Fica mantida a proibição da transferência após o início do processo de avaliação da última unidade letiva, conforme determina o Art. 14, § 5º da Resolução do Conselho Estadual de Educação - CEE nº 127/1997, exceto em situações a serem analisadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 32- No caso de estudante matriculado e que não frequente até o 20º (vigésimo) dia letivo, a Unidade Escolar deverá cancelar a matrícula, ficando autorizada a matricular novo estudante na vaga decorrente desse cancelamento, admitindo-se, em caso de retorno do estudante, a realização de nova matrícula, caso exista vaga.

Art. 33- O estudante terá a sua matrícula cancelada durante o ano letivo, nos seguintes casos:

I- por requerimento do interessado ou do seu responsável legal;

II- por determinação superior, conforme legislação específica aplicável a cada caso;

Parágrafo único - Ocorrendo o retorno do estudante à Unidade Escolar Municipal, e existindo vaga, esta ficará autorizada a realizar uma nova matrícula.

Art. 34- Não poderá ser efetivada matrícula em Unidade Escolar da Rede Pública Municipal do estudante que já tiver concluído os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

§ 1º- O estudante que efetuar matrícula na situação descrita no caput deste artigo terá sua matrícula cancelada.

Art. 35- Constatada a infrequência de estudantes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, no período de uma semana, ou 07 (sete) dias letivos alternados no período de 01 (um) mês, a Unidade Escolar, depois de esgotados os recursos escolares de fazê-los retornar à assiduidade, deverá encaminhar ao Conselho Tutelar e, na sua inexistência, ao Juizado da Infância e Juventude a relação desses estudantes.

Art. 36- O horário de funcionamento das Unidades Escolares corresponderá aos turnos das suas atividades letivas e estará compreendido no período das 07 às 22 horas.

Art. 37- Durante os períodos de recesso escolar, a exemplo do junino, o administrativo da U.E.E. deverá estar presente nos seus turnos de funcionamento.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Art. 38- A Unidade Escolar deverá conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Portaria e suas eventuais alterações, afixando-os em local de fácil acesso e visibilidade na Escola, possibilitando o acompanhamento do seu efetivo cumprimento por toda a Comunidade Escolar.

Art. 39- A inobservância e o descumprimento da presente Portaria poderão ensejar a abertura de procedimento administrativo disciplinar, cabível para apuração de responsabilidades.

Art. 40- Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 41- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macarani-BA, 02 de dezembro de 2022.

Jeane Oliveira Porto
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA 2022

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022

**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

SITUAÇÃO / ATIVIDADE	PERÍODO
1. Renovação de Matrícula: ▪ para os estudantes matriculados, com frequência regular no ano letivo de 2021.	06/12 à 17/12/2021
2. Transferência de Estudantes da Rede Municipal	A partir de 17/12/2021
3. Matrícula Nova: ▪ para ingresso do candidato em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino em qualquer ano/série para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, atendendo, sobretudo às diversas modalidades de oferta; Ensino Infantil e Fundamental I e II . para o Público Alvo da Educação Especial	De 20/12/2021 a 22/12/2021.

ANEXO II**Nº DE ESTUDANTES POR CLASSE, PARA CADA NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

ENSINO BÁSICO	Nº de Estudantes
Maternal – 1 ano e 06 meses até 2 anos e 11 meses	De 13 a 14
Jardim – 3 anos até 3 anos e 11 meses	De 13 a 15
Pré-Escolar I	De 20 a 22
Pré-Escolar II	De 20 a 22
1º ano e 2º ano	De 22 a 24
3º, 4º e 5º ano	De 24 a 26
6º ao 9º ano	De 30 a 32, incluindo alunos com dependência quando houver.
Tempo Formativo I – EJA I, II e III	De 30 a 32
Tempo Formativo II – EJA IV e V	De 30 a 32
Tempo Formativo III – EJA VI e VII	De 30 a 32

ANEXO III

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

NÚMERO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES / SUPERDOTAÇÃO POR CLASSE, PARA CADA NÍVEL / MODALIDADE DE ENSINO

PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EDUCAÇÃO BÁSICA E MODALIDADES

Especificidade	Número máximo por turma
Deficiência Física	2
Deficiência Intelectual	2
Deficiência Múltipla	1
Deficiência Visual (cegos ou com baixa visão)	2
Surdez	5
Surdocegueira	1
Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD	2
Altas habilidade/superdotados	2

OBSERVAÇÃO: Cada turma poderá receber no máximo três estudantes com necessidades educativas especiais diversas, com exceção da surdez que, pela especificidade linguística, poderá agregar até cinco estudantes por turma.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

ANEXO IV
ATESTADO DE TRANSFERÊNCIA

ATESTADO DE MATRÍCULA

UNIDADE ESCOLAR:

CÓDIGO DA UEE: _____ TELEFONE DA UEE: _____

ENDEREÇO DA UEE:

Atesto, para fins de matrícula que o(a) estudante

Matrícula número _____, filho(a) de _____

_____ e de _____

_____, nascido (a) em ____ / ____ / ____

concluiu a _____ série do Ensino _____, no turno _____

no ano letivo de _____, nesta unidade escolar, estando apto para cursar a _____ série do Ensino _____, com dependência das disciplinas: _____,

A transferência encontra-se em andamento e será entregue no prazo de 60 dias, após esse prazo a matrícula do estudante será cancelada.

_____, de _____. de _____. _____

Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a)



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

ANEXO V

Calendário 2022

JANEIRO								FEVEREIRO								MARÇO							
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
							1				1	2	3	4	5								
2	3	4	5	6	7	8		6	7	8	9	10	11	12		6	7	8	9	10	11	12	
9	10	11	12	13	14	15		13	14	15	16	17	18	19		13	14	15	16	17	18	19	
16	17	18	19	20	21	22		20	21	22	23	24	25	26		20	21	22	23	24	25	26	
23	24	25	26	27	28	29		27	28							27	28	29	30	31			
30	31							15 dias letivos								21 dias letivos							
Férias								28 - Carnaval								01 - Carnaval							

ABRIL								MAIO								JUNHO							
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
					1	2		1	2	3	4	5	6	7		5	6	7	8	9	10	11	
3	4	5	6	7	8	9		8	9	10	11	12	13	14		12	13	14	15	16	17	18	
10	11	12	13	14	15	16		15	16	17	18	19	20	21		19	20	21	22	23	24	25	
17	18	19	20	21	22	23		22	23	24	25	26	27	28		26	27	28	29	30			
24	25	26	27	28	29	30		29	30	31						15 dias letivos							
18 dias letivos								21 dias letivos								15 – Corpus Christi							
15 – Semana Santa/Paixão de Cristo								21 - Tiradentes															

JULHO								AGOSTO								SETEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
					1	2			1	2	3	4	5	6		4	5	6	7	8	9	10	
3	4	5	6	7	8	9		7	8	9	10	11	12	13									

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

10	11	12	13	14	15	16		14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23		21	22	23	24	25	26	27		18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30		28	29	30	31					25	26	27	28	29	30	
31																						
20 dias letivos								21 dias letivos								20 dias letivos						
								11 – Dia do estudante								07 – Independência do Brasil						
								18 – Dia Evangélico														

OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
						1			1	2	3	4	5					1	2	3	
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12		4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19		11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26		18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30					25	26	27	28	29	30	
30	31																				
19 dias letivos							20 dias letivos							10 dias letivos							
12 – N. Sra. Aparecida/Dia das Crianças							02 – Finados														
28 - Dia do Funcionário Público							15 – Proclamação de República														

Legendas:

	Jornada Pedagógica			Unidades		
	Reunião e Planejamento			I UNIDADE - De 07/02 à 18/05 – 67 dias letivos		
	Sábados, domingos e feriados			II UNIDADE - De 19/05 à 02/08 – 66 dias letivos		
	Início do ano letivo			III UNIDADE – De 03/09 à 14/12 – 67 dias letivos		
	Plantão Escolar					
	Recesso Junino					
	Encerramento do ano letivo					
	Estudos de recuperação e Recuperação					
	Conselho de Classe					
	Atualização de Caderneta					

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-AS/2021

RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **SUELÍ DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 07.926.141-86 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 750.399.585-87, domiciliada na Rua Tenente Raimundo, 12, Sobral Bentes, Macarani-BA

Objeto: Locação de imóvel exclusivamente como RESIDÊNCIA FAMILIAR, dentro do Programa de Aluguel Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Macarani.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93; c/c 22, da Lei Municipal 343/2019

Vigência: De 01 de dezembro a 01 de junho de 2022.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito desta dispensa, o Município pagará ao Contratado o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com parcelas mensais de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Macarani-BA, em 01 de dezembro de 2021.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 020-AS/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020-AS/2021
Processo Administrativo nº 020-AS/2021**

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: **SUELI DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 07.926.141-86 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 750.399.585-87, domiciliada na Rua Tenente Raimundo, 12, Sobral Bentes, Macarani-BA.

Objeto: Locação de imóvel exclusivamente como RESIDÊNCIA FAMILIAR, dentro do Programa de Aluguel Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Macarani.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93; c/c 22, da Lei Municipal 343/2019

Vigência: De 01 de dezembro a 01 de junho de 2022.

Valor Estimado: Pela execução do serviço contratado no âmbito desta dispensa, o Município pagará ao Contratado o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com parcelas mensais de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Macarani-BA, em 01 de dezembro de 2021.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contratada

**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-AS/2021

RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **SUELÍ DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 07.926.141-86 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 750.399.585-87, domiciliada na Rua Tenente Raimundo, 12, Sobral Bentes, Macarani-BA

Objeto: Locação de imóvel exclusivamente como RESIDÊNCIA FAMILIAR, dentro do Programa de Aluguel Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Macarani.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93; c/c 22, da Lei Municipal 343/2019

Vigência: De 01 de dezembro a 01 de junho de 2022.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito desta dispensa, o Município pagará ao Contratado o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com parcelas mensais de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Macarani-BA, em 01 de dezembro de 2021.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 021-AS/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021-AS/2021
Processo Administrativo nº 021-AS/2021**

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: **LÍLIA MARA LACERDA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 14.580.175-67 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 032.647.845-05, domiciliada na Rua Ramiro Soeiro, 09, Centro, Macarani-BA.

Objeto: Locação de imóvel exclusivamente como RESIDÊNCIA FAMILIAR, dentro do Programa de Aluguel Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Macarani.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93; c/c 22, da Lei Municipal 343/2019

Vigência: De 01 de dezembro a 01 de junho de 2022.

Valor Estimado: Pela execução do serviço contratado no âmbito desta dispensa, o Município pagará ao Contratado o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com parcelas mensais de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Macarani-BA, em 01 de dezembro de 2021.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

LÍLIA MARA LACERDA LIMA
Contratada

**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-AS/2021

RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **RONDINELI SILVA CORDEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 09.090.496-61 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 002.101.835-94, domiciliada na Avenida Eujáio Brito, 54, Jardim Guarujá, Macarani-BA.

Objeto: Locação de imóvel exclusivamente como RESIDÊNCIA FAMILIAR, dentro do Programa de Aluguel Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Macarani.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93; c/c 22, da Lei Municipal 343/2019

Vigência: De 01 de dezembro a 01 de junho de 2022.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito desta dispensa, o Município pagará ao Contratado o valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), com parcelas mensais de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Macarani-BA, em 01 de dezembro de 2021.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 022-AS/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022-AS/2021
Processo Administrativo nº 022-AS/2021**

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: **RONDINELI SILVA CORDEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 09.090.496-61 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 002.101.835-94, domiciliada na Avenida Eujálio Brito, 54, Jardim Guarujá, Macarani-BA.

Objeto: Locação de imóvel exclusivamente como RESIDÊNCIA FAMILIAR, dentro do Programa de Aluguel Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Macarani.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93; c/c 22, da Lei Municipal 343/2019

Vigência: De 01 de dezembro a 01 de junho de 2022.

Valor Estimado: Pela execução do serviço contratado no âmbito desta dispensa, o Município pagará ao Contratado o valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), com parcelas mensais de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Macarani-BA, em 01 de dezembro de 2021.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

RONDINELI SILVA CORDEIRO
Contratado

**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2021**
Processo administrativo nº 133/2021

O Pregoeiro do Município de Macarani, Bahia, Poder Executivo, no uso de suas atribuições torna público que, no dia 14 de dezembro de 2021, às 9:00 horas, fará realizar a sessão pública de recebimento e julgamento de propostas de preços e disputa por lanços, além da documentação habilitatória, do Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº. 040/2021, processo administrativo nº 133/2021, com o escopo da contratação de fornecimento de combustível óleo diesel tipo BS500, nos quantitativos constantes do Edital completo, que estará disponível aos interessados que o solicitarem através do e-mail pmacarani.liticacao@gmail.com, à partir de 03 de dezembro de 2021, das 7:30 às 13:00 horas.

Macarani-BA, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ DE FREITAS JACINTO
Pregoeiro